



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA N. ___/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.
1/2025

ALTERA A ESPÉCIE NORMATIVA DO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.
1/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a espécie normativa do Projeto de Lei Complementar n. 1/2025, de modo que onde se lê “Projeto de Lei Complementar”, leia-se “Projeto de Lei”.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de janeiro de 2025.

SAULINHO DA ACADEMIA
PRESIDENTE

CLEBER SERRINHA
1º SECRETÁRIO

DR. WILLIAM MIRANDA
1º VICE-PRESIDENTE

WELLINGTON ALEMÃO
2º SECRETÁRIO

RAPHAELA MORAES
2ª VICE-PRESIDENTE

